Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 248, de 05 de abril de 1979.

Yublicado

Autoriza abertura de Crédito Especial para aquisição da mobília do Forum da Cidade de Tabuleiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Tabuleiro do Norte, a abrir crédito ao Orçamento vigente, no valor de Cr\$ 172.600,00(cento e setenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), para aquisição da mobília do FORUM da Cidade de Tabuleiro do Norte.

Parágrafo Único - As verbas concernentes do presente Crédito Especial são provenientes de dotações oriundas do Governo do Estado, tatravés da SUDEC-Superintendência de Desenvolvimento do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 05 de abril de 1979.

- Prefeito Municipal -